



# SINDICATO DOS MÉDICOS DA ZONA SUL

## AVISO PRÉVIO DE GREVE

**SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE.**

**Aos Senhores**

**Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Ministra da Saúde**

**Dirigentes máximos dos órgãos e serviços da Administração Central, Regional e Local, na área da saúde do Conselho de Administração do HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE.**

### Aos Trabalhadores Médicos

Nos termos do artigo 57.º, da Constituição da República Portuguesa, e ao abrigo do disposto nos artigos 396.º, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 534.º, do Código do Trabalho, o Sindicato dos Médicos da Zona Sul – SMZS, declara uma Greve dos Trabalhadores Médicos Anestesiologistas do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, EPE, adiante designado por HFF, sob a forma de paralisação total e com ausência dos locais de trabalho, nos seguintes termos:

### Estabelecimento e Serviço Abrangido

No HFF, o Serviço de Anestesiologia.

### Período de Exercício do Direito à Greve

Os Trabalhadores Médicos paralisam a sua atividade a partir das 20 horas do dia 19 de maio de 2019, até às 20 horas do dia 24 de maio de 2019.

### Condições de Exercício da Greve

1. Os Trabalhadores Médicos não prestam trabalho normal, nem trabalho extraordinário (também designado por trabalho suplementar).

2. Durante a Greve Médica mantêm-se em vigor todas as disposições que regulam a duração e organização do tempo de trabalho, sejam de origem legal ou contratual, o que inclui os instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e os contratos individuais de trabalho e de trabalho em funções públicas, mantendo-se em vigor, designadamente, todas as disposições respeitantes aos limites máximos de duração do trabalho nas atividades médicas assistenciais em Serviços de Urgência ou equiparados.
3. Uma escala nominativa a designar os Trabalhadores Médicos adstritos à satisfação dos serviços mínimos devidos durante o período da Greve, será remetida à entidade empregadora, nos termos e no prazo determinados pelo artigo 538.º, n.º 7, do Código do Trabalho.

### **Motivações da Greve**

Os Trabalhadores Médicos foram compelidos a adotar a forma constitucional mais dura de luta e protesto (a Greve), por um Ministério da Saúde, adiante MS, e por um Conselho de Administração, adiante designado por CA, que à vontade negocial dos Sindicatos Médicos contrapõem intransigência e desinformação, empurrando-os para o papel de Sindicatos de protesto em vez de Sindicatos de diálogo.

Há mais de um ano que os Médicos Anestesiologistas do HFF têm vindo a dar exaustivo conhecimento à Ordem dos Médicos, ao colégio da Especialidade de Anestesiologia, aos Sindicatos Médicos e à Direção Clínica do HFF, da existência de várias irregularidades e de carências essenciais que afetam, com gravidade, a boa prática da sua atividade clínica e que se salientam sobretudo na atividade de urgência, embora também em outras áreas.

**O SMZS responsabiliza o MS e o CA do HFF pelos cuidados de saúde deficitários prestados à população, cujo resultado é a saída dos profissionais de saúde deste estabelecimento.**

Assim:

- As escalas de urgência abaixo dos mínimos põem em causa a segurança dos doentes e dos profissionais.
- A colocação nas escalas de urgência de internos equiparados a especialista como segundo ou terceiro elementos é indesejável.
- A grande maioria dos Anestesiologistas do HFF, em final de Abril, já ultrapassou ou está quase a ultrapassar os limites máximos de trabalho suplementar anual, atualmente fixado em 150 horas.

- Os Anestesiologistas do HFF continuam a ser escalados por períodos de trabalho de 24 horas consecutivas,
- Os concursos para obtenção o grau de consultor e para provimento na categoria de assistente graduado sénior continuam, há mais de 500 dias, à espera de nomeação de júris.
- Os procedimentos bienais de avaliação do desempenho (SIADAP 3), além de um indispensável ajustamento prévio do processo à realidade do HFF, simplesmente não foram desencadeados, por pura e simples (i)responsabilidade do CA.
- Regista-se um parco investimento na melhoria das condições físicas dos blocos e equipamentos

Os Trabalhadores Médicos estão assim em Greve das 20 horas do dia 19 de maio de 2019 até às 20 horas do dia 24 de maio de 2019, porque não abdicam:

1. Da dotação da equipa de urgência com 4 elementos, todos especialistas, de molde a garantir que a atividade médica tenha lugar com a necessária segurança clínica, nas áreas de Bloco Operatório, Bloco de Partos, Unidade de Cuidados Pós-anestésicos, Reanimação Intra-hospitalar e atividade fora do Bloco Operatório (Unidade de Técnicas de Gastroenterologia, Unidade de Técnicas de Pneumologia, Salas de TAC e RMN e Laboratório de Hemodinâmica);
2. Da contratação de mais especialistas, de forma a cumprir escrupulosamente as recomendações da Ordem dos Médicos e do Colégio de especialidade de Anestesiologia, quanto aos números mínimos indispensáveis para assegurar a atuação médica referida no ponto anterior;
3. Da elaboração de um plano de resposta, nas situações em que ocorra uma procura interna e/ou externa não acomodável dentro da disponibilidade da equipa de urgência constituída nos moldes a que alude o ponto 1,
  - 3.1. Sendo de máxima importância que este plano obtenha o prévio parecer favorável do serviço de Anestesiologia, que
  - 3.2. Acautele, entre outras situações, o encerramento da urgência externa (geral e obstétrica) e a organização de uma equipa/escala de reanimação intra-hospitalar, de forma a não existirem sobreposição dos postos de trabalho referidos no ponto 1, que

3.3. Preveja que é da responsabilidade da Direção Clínica do Hospital divulgar e alertar os demais serviços hospitalares envolvidos e as entidades externas responsáveis da existência de importantes restrições na capacidade de acolhimento e de assistência por parte das equipas de Anestesiologia, e que

3.4. Exprese inequivocamente tratar-se de uma determinação formal da Direção Clínica e ou da Administração Hospitalar, motivada pela presença de condições excepcionais, as quais obrigam os Trabalhadores Médicos da área de exercício profissional da Anestesiologia a trabalhar sem efetivas garantias de segurança para os próprios profissionais e para os seus doentes;

4. Da elaboração de escalas que não contemplem a presença de médicos a frequentar o Internato Médico, havidos como equiparados a especialista, para efeito da composição da equipa de urgência, referida no ponto 1.
5. Da formulação dos horários de trabalho com carácter de estabilidade e equidade, precedidos da auscultação de cada interessado por parte Direção de Serviço e, depois, aprovados pela Direção Clínica.

### **Serviços Mínimos**

Os Serviços Mínimos devidos durante a Greve Médica são os estabelecidos nos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho em vigor no SNS: o Aviso n.º 17271/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, em 31 de agosto, e o Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim de Trabalho e Emprego n.º 31/2010, em 22 de agosto.

### **Normas da Greve**

1. Todos os Trabalhadores Médicos do Serviço de Anestesiologia podem aderir livremente à Greve, quer estejam ou não sindicalizados, qualquer que seja a sua relação jurídica de emprego (incluindo contratos individuais de trabalho), o nível em que se encontrem (incluindo o Internato Médico), ou o desempenho de cargos de direção;
2. Qualquer tentativa de violar este direito deve ser comunicada de imediato ao SMZS, que acionará os mecanismos legais e judiciais adequados, não devendo os Trabalhadores Médicos em causa envolver-se em qualquer processo negocial individual;

3. Os Trabalhadores Médicos em Greve não devem assinar as folhas de ponto ou fazer registo biométrico, escrever “greve” ou avisar que vão fazer greve;
4. Os Trabalhadores Médicos em concurso, não fazem Greve e assinam a folha de ponto ou equivalente, como normalmente, caso aquele se realize;
5. Para obter o esclarecimento de qualquer dúvida, contactar com o SMZS (21 319 4240).

Lisboa, 3 de Maio de 2019

O Presidente do Sindicato dos Médicos da Zona Sul

A handwritten signature in black ink, reading "Mário Jorge". The signature is written in a cursive, flowing style.